



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000034/2021
Processo: 8891-00 2021

Parecer Luiz Otávio Fernandes Coelho - Comissão de Legislação, Justiça e Redação



Trata-se de Projeto de Lei nº 34/2021, de autoria da Nobre Vereadora Aparecida de Oliveira Pinto, que "Dispõe sobre a Gestão de Leitos hospitalares no município de Juiz de Fora para Unificação da Fila Emergencial para pacientes com a COVID-19, abrangendo os sistemas público e privado, a fim de assegurar a utilização, controle e gerenciamento pelo Sistema Único de Saúde de toda capacidade hospitalar instalada na cidade, com o objetivo de garantir acesso universal e igualitário à rede hospitalar frente à pandemia do novo coronavírus."

Seguindo o entendimento da Douta Diretoria Jurídica desta Casa, externado no parecer nº 43/2021, sem adentrarmos no mérito da proposição, não vislumbramos qualquer irregularidade na matéria em questão, considerando-a legal e constitucional, razão pela qual, aprovamos sua tramitação até o plenário.

Palácio Barbosa Lima, 26 de março de 2021.

Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Pardal - PSL